



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7080, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOANA ZILLER DE ARAÚJO JOSEPHSON, Professora Associada, SIAPE nº 2477018, Inscrição UFMG nº 242012, lotada no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, atualmente no exercício do cargo de Diretora de Governança Informacional, como Ouvidora Geral da Universidade Federal de Minas Gerais, nos termos da Portaria nº 1181, de 10 de junho de 2020.

Art. 2º O prazo de vigência do mandato será de 3 (três) anos, a contar de 1º de outubro de 2021.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela servidora como Ouvidora Geral no período de 1º de outubro de 2021 até a presente data.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 01/09/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1720559** e o código CRC **D58926C4**.